Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 10/14

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.802	16/10/95	

Projeto de Lei nº. 86 de 10 de 1995.

denomina de Praça **JOSÉ ALVES MOREIRA**, a Área Verde, do Conjunto Habitacional **"NELSON NIERO"**.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 6 de Novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Marília Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Área Verde de 713,77 metros quadrados, localizado ao lado do lote 12 e 22 da quadra F do Conjunto Habitacional **"NELSON NIERO"**, passa a ser denominada de **Praça JOSÉ ALVES MOREIRA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de outubro de 1995.

DRA. MARÍLIA PEREIRA LIMA

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 16/10/1995
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por V.U

Sessão 30 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por V.U

Sessão 06 de 11 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 1802/92

JOSÉ ALVES MOREIRA nasceu em Mococa em 09/09/905 e morreu no dia 09/10/86. Casado com **Angelina Molezini**, teve 14 filhos. Homem simples do povo, modelo de trabalhador, na sua simplicidade e com seu trabalho soube educar e preparar seus 14 filhos para a vida.

Fls. n.º 13
Proc. 1014/95

PROCESSO Nº.1014/95 - PROJETO DE LEI Nº.86/95

Recebimento para estudo e parecer em 16 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 3 / 11 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Di Kolcheski
com prazo de 8 dias vencivel em 25/10/95
Sala das Comissões em
16 / 10 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 3 / 11 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Cido Espadon
com prazo de 8 dias vencivel em 25/10/95
Sala das Comissões em
16 / 10 / 95
Presidente

86/95

Fls. n.º 5
Proc. 10/4 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.86/95

INTERESSADO: - DRA. MARILIA PEREIRA LIMA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Da denominação de José Alves Moreira à area verde localizada no Conj. Habitacional Jacintho Pisani.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

~~Di Taliberti~~

Fls. n.º 6
Proc. 1014/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.86/95

INTERESSADO:- DRA. MARILIA PEREIRA LIMA

RELATOR:- CIDO ESPANHA

ASSUNTO:- Da denominação de José Alves Moreira a área verde localizadano no Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
CIDO ESPANHA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Evandro Bizarro Patti

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 10/4/95

Mococa, 07 de novembro de 1995.

Of. 1279/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do Autógrafo nº. 72/95, referente ao Projeto de Lei nº. 86/95, aprovado em Sessão realizada dia 06 de novembro último.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 8
Proc. 10/4/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 72 DE 1995.

Projeto de Lei nº. 86/95.

denomina de Praça JOSÉ ALVES MOREIRA, a Área Verde, do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 06 de novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Marília Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Área Verde de 713,77 metros quadrados, localizada ao lado do lote 12 e 22 da quadra F do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de Praça JOSÉ ALVES MOREIRA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

CIDO ESPANHA
2º. Secretário